



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 60/2025/JUR/PMT

Tapurah, 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 535/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 09:39
Administrativo - OFADM 60/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, Prefeito Municipal, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica e conforme determinação institucional, encaminho a este órgão o anexo de Obras em Andamento, conforme exigido pela LDO, com o objetivo de manter a transparência e a contínua fiscalização das ações públicas desenvolvidas pelo Município de Tapurah.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

TAPURAH
04-07 1988